



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PLANO PLURIANUAL (PPA) 2023-2024**  
(atualizado pela Decisão PL-1400/2023, de 04 de agosto de 2023)

### Introdução

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo. Previsto pelo art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ele define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade. O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA ora apresentado tem como princípios básicos a identificação clara dos objetivos e prioridades da gestão, a identificação das unidades responsáveis pelas iniciativas, a organização dos propósitos da gestão em programas, a integração com o orçamento e a transparência.

Além de viabilizar o planejamento plurianual do Confea e dos Creas individualmente, o PPA no âmbito do Sistema Confea/Crea – ao observar uma estrutura programática comum a todas as suas organizações e alinhar os respectivos objetivos, indicadores, metas e iniciativas às diretrizes da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea – possibilitará a rastreabilidade da contribuição do Sistema às orientações da Estratégia Federal de Desenvolvimento e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Desse modo, a articulação dos planos plurianuais do Confea e dos Creas e a convergência dos respectivos resultados constitui o princípio proposto para o modelo de gestão estratégica integrada do Sistema Confea/Crea, que tem como objetivos viabilizar a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, conferir mecanismos para aferição dos resultados do Sistema e identificar a efetividade da prestação de serviços a seus usuários, beneficiários e sociedade em geral.

### Perfil Organizacional

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea é entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, que constitui serviço público federal, com sede e foro na cidade de Brasília (DF) e jurisdição em todo o território nacional. Instituído pelo Decreto nº 23.569, de 1933, e pela Lei nº 5.194, de 1966, o Conselho Federal é a instância superior da fiscalização do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências, a qual é exercida pelos Creas no âmbito das respectivas circunscrições.

Segundo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.015/2006, no desempenho de seu papel institucional, o Confea exerce ações:

- regulamentadoras, baixando resoluções, decisões normativas e decisões plenárias para o cumprimento da legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões;
- contenciosas, julgando em última instância as demandas instauradas nos Creas;
- promotoras de condição para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com os Creas, com as entidades representativas de profissionais e de instituições de ensino nele registradas, com órgãos públicos ou com a sociedade civil organizada;
- informativas sobre questão de interesse público; e
- administrativas, visando gerir seus recursos e patrimônio; e coordenar, supervisionar e controlar suas atividades e as atividades dos Creas e da Mútua, observando, especificamente, o disposto na legislação federal, nas resoluções, nas decisões normativas e nas decisões proferidas por seu Plenário.

O chamado Sistema Confea/Crea é o conjunto formado pelo Confea e pelos Creas atuando de forma associada e coesa em prol de um objetivo comum: zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos profissionais. A intenção de se buscar essa unidade de ação é que tais órgãos fiscalizadores – que possuem, cada um, personalidade jurídica própria – trabalhem de forma sinérgica, de modo a potencializar suas entregas aos cidadãos, cabendo ao Confea, em essência, atuar como órgão central e orquestrador da atuação do Sistema.

### Vinculação Estratégica

O PPA do Confea desdobra no período de 2023-2024 as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023, estabelecendo as prioridades e a estimativa orçamentária necessárias para a execução anual das ações institucionais.

Uma vez definidas, as prioridades e a estimativa orçamentária plurianual orientarão a elaboração das diretrizes orçamentárias, do plano de trabalho e do orçamento anuais, garantindo a viabilidade das metas e a rastreabilidade dos resultados estratégicos.

Figura 1. Mapa Estratégico da Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea 2011-2022

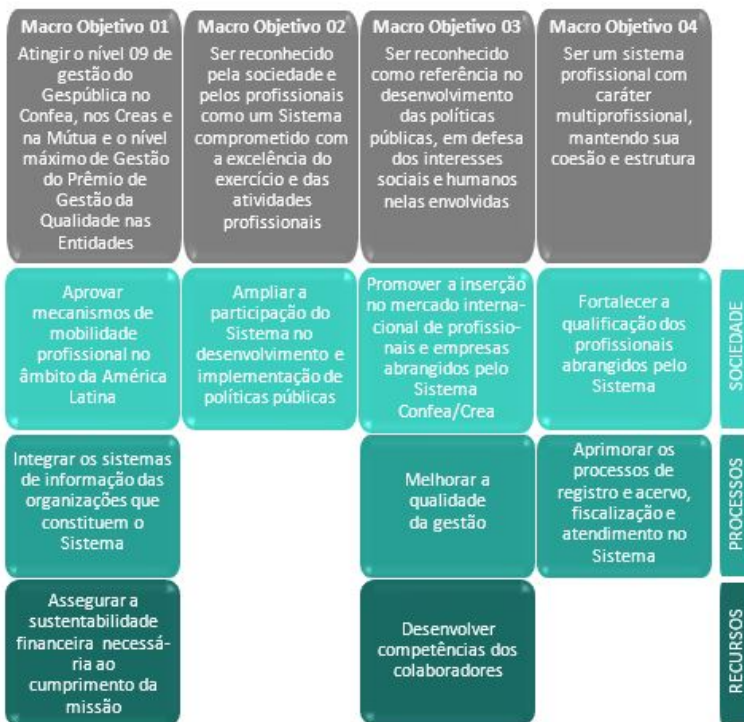
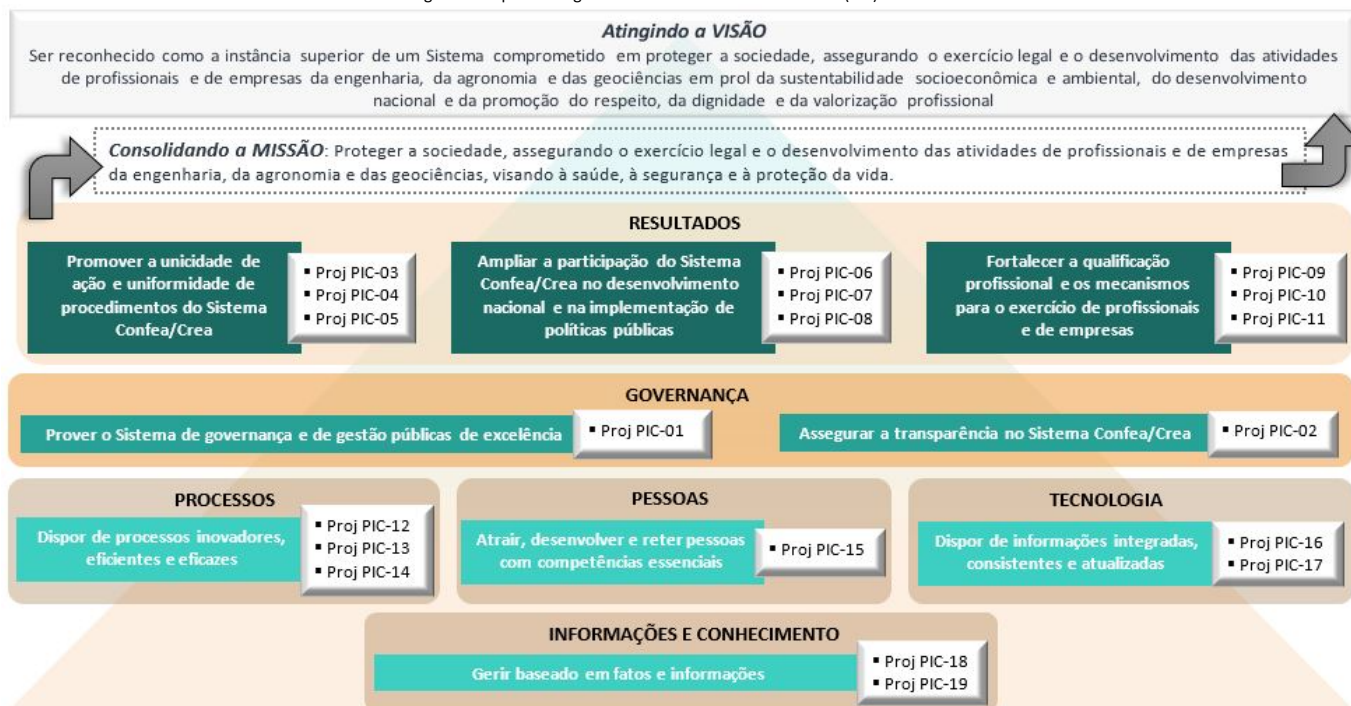


Figura 2. Mapa Estratégico do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023



**Programas e Subprogramas**

O PPA organiza as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de governança, finalidade e gestão, de modo a orientar a atuação institucional e entrega de resultados à sociedade.

As diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos do Mapa Estratégico ao PPA estão organizados nos seguintes programas e subprogramas:

Tabela 1. Matriz de vinculação estratégica para o período 2023-2024

Programa	Subprograma	Diretriz do Sistema Confea/Crea	Objetivo Estratégico do Confea
Governança	Direção e Liderança	Melhorar a qualidade da gestão	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
	Relacionamento Institucional	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas
		Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema	Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas
		Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema	
	Estratégia	Melhorar a qualidade da gestão	Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência
Controle	Melhorar a qualidade da gestão	Assegurar a transparência no Sistema	
Finalidade	Registro	Aprimorar os processos de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema	Promover a unidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
	Fiscalização	Aprimorar os processos de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema	Promover a unidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema

	Julgamento e Normatização	Aprimorar os processos de registro e acervo, fiscalização e atendimento no Sistema	Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema
Gestão	Comunicação e Eventos	Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas	Promover a imagem do Confea e a visibilidade da atuação do Sistema
	Suporte Técnico-Administrativo	Melhorar a qualidade da gestão	Disponibilizar processos inovadores, eficientes e eficazes
		Desenvolver competências dos colaboradores	Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais
		Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema	Disponibilizar informações integradas, consistentes e atualizadas
	Tecnologia da Informação	Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema	Gerir baseado em fatos e informações
Infraestrutura	Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão	Disponibilizar infraestrutura e logística eficiente	

### O PPA em grandes números

A previsão de recursos orçamentários do Confea para o período de 2023 a 2024 a ser aplicada no PPA é de **R\$ 612.734.000,00**.

Tabela 2. Histórico e projeção anual do PPA por fonte de receita

Especificação	Receita Realizada		Estimada	Receita Projetada
	2021	2022	2023	2024
<b>Receitas Correntes</b>	<b>232.081.897,22</b>	<b>305.620.995,39</b>	<b>303.810.000,00</b>	<b>308.604.000,00</b>
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte	191.018.374,26	221.372.699,42	217.750.000,00	224.600.000,00
Receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	3.019,72	5.314,88	5.000,00	4.000,00
Receitas financeiras	20.410.784,92	68.664.344,33	41.562.551,50	70.050.000,00
Transferências correntes	9.228.181,83	11.049.397,76	12.000.000,00	12.000.000,00
Outras receitas correntes	8.169.516,48	1.226.626,68	1.055.000,00	950.000,00
Receita de Devolução	3.092.595,59	3.302.612,32	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>159.424,32</b>	<b>178.613,52</b>	<b>190.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Total</b>	<b>232.081.897,12</b>	<b>305.799.608,91</b>	<b>304.000.000,00</b>	<b>308.734.000,00</b>

Tabela 3. Valor total do PPA por fonte de receita

Especificação	Valor total (R\$)	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>612.414.000,00</b>	<b>99,9%</b>
Receita tributária	0,00	0,0%
Receitas de contribuições	0,00	0,0%
Cota Parte	442.350.000,00	72,2%
Receitas patrimoniais	0,00	0,0%
Receitas de serviços	9.000,00	0,0%
Receitas financeiras	142.054.000,00	23,2%
Transferências correntes	24.000.000,00	3,9%
Outras receitas correntes	2.005.000,00	0,3%
Receita de Devolução	2.000.000,00	0,3%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,1%</b>
Alienação de bens	0,00	0,0%
Transferências de capital	0,00	0,0%
<b>Receita Total</b>	<b>612.734.000,00</b>	<b>100,0%</b>

Além dos valores de receitas previstos acima, para os próximos anos, existe a previsão de realizar reformulação orçamentária com recursos oriundos de superávits de exercícios anteriores, que poderão ser incorporados ao orçamento, através da abertura de créditos adicionais, para utilização em programas específicos, conforme especificado neste PPA. O somatório das receitas projetadas e dos possíveis créditos adicionais totalizam os recursos financeiros que serão utilizados pelo Conselho no período de vigência deste PPA.

Para o exercício 2023, consta aprovada a 1ª reformulação orçamentária no valor de R\$ 84.786.465,40, conforme Decisão Plenária nº 1220/2023 (0781724).

Com objetivo de viabilizar a execução de seus objetivos e metas, o valor total previsto para aplicação no PPA encontra-se distribuído nos programas e subprogramas da seguinte forma:

Tabela 4. Números do PPA por programa e subprograma

Programa	Subprograma	Nº de Objetivos (1)	Nº de Metas	Nº de Iniciativas	Nº de Projetos/Atividades	R\$ 2023 (2) (3)	R\$ 2024 (2) (3)	R\$ Total (2) (3)	%	R\$
Governança	Direção e Liderança	1	1	1	1	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00	1,3%	129.994.633,89
	Relacionamento Institucional	2	2	2	6	18.643.800,00	700.000,00	19.343.800,00	7,4%	
	Estratégia	1	1	3	9	96.302.053,89	10.028.580,00	106.330.633,89	40,4%	
	Controle	1	1	3	5	135.200,00	735.000,00	870.200,00	0,3%	
Finalidade	Registro	1	1	1	4	150.000,00	200.000,00	350.000,00	0,1%	28.134.311,51
	Fiscalização	1	1	1	3	27.319.311,51	265.000,00	27.584.311,51	10,5%	
	Julgamento e Normatização	1	1	1	2	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,1%	
Gestão	Comunicação e Eventos	1	1	1	2	0,00	0,00	0,00	0,0%	105.143.868,15

Suporte Técnico-Administrativo	3	3	5	8	2.585.000,00	11.620.000,00	14.205.000,00	5,4%
Tecnologia da Informação	1	1	1	9	24.326.600,00	7.035.000,00	31.361.600,00	11,9%
Infraestrutura	1	1	1	2	30.757.268,15	28.820.000,00	59.577.268,15	22,6%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>51</b>	<b>203.769.233,55</b>	<b>59.503.580,00</b>	<b>263.272.813,55</b>	<b>100%</b>

(1) A totalização do número de Objetivos desconsiderou aqueles que se repetiram nos programas, conforme apresentado na Tabela 1.

(2) Neste PPA-piloto foi informado o custeio dos projetos cujos valores previstos no PIC 2021-2023 foram adequados e complementados com os valores relacionados a participação de lideranças e empregados do Sistema Confea/Crea no desenvolvimento das metas, bem como com valores definidos para contratação de serviços externos quando conhecidos.

(3) Não foram informadas neste PPA as estimativas orçamentárias relacionadas às atividades de rotina, atividades institucionais dos colegiados e das entregas dos projetos com escopo ainda indefinido, dado o atual estágio da implantação do orçamento-programa ou a necessidade de alinhamento político-institucional para sua definição.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno, Gerente da Assessoria ao Plenário**, em 04/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

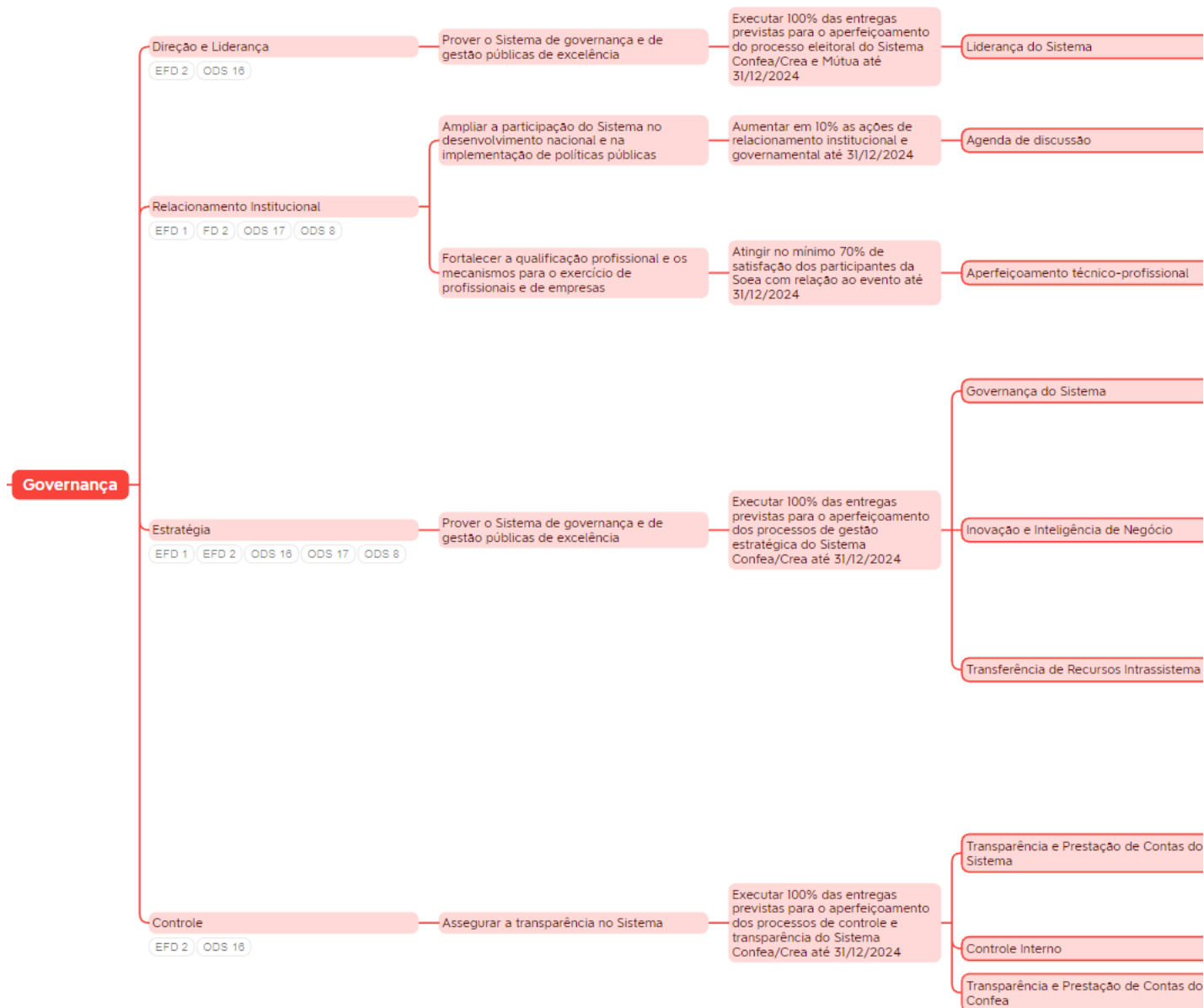


Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 04/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797186** e o código CRC **77FC46C2**.

**ANEXO**  
**CADERNO DE PROGRAMAS**  
**PPA 2023-2024 CONFEA**  
**PROGRAMA GOVERNANÇA**



#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 01.01

**Programa Governança:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea

**Subprograma Direção e Liderança:** conjunto de diretrizes, ações e resultados do programa Governança relacionados à direção organizacional e articulação institucional interna ao Sistema que abarca os processos decisório-diretivo, consultivo e de assessoramento institucional, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, identificar e difundir boas práticas de governança de programas e instituições públicas.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, qualificar as indicações dos dirigentes do setor público, principalmente nas agências regulatórias e nas empresas estatais, por meio de critérios de seleção objetivos e transparentes.

##### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Melhorar a qualidade da gestão

Orientação: Alinhar à orientação a atualização do modelo de governança do Sistema Confea/Crea, desdobrando seus conceitos e atribuições em âmbito regional e federal, visando ao alinhamento das ações de direção, monitoramento e avaliação com foco na entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade.

##### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Dir.01:** Taxa de aperfeiçoamento do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor

- Frequência de medição: anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Dir.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua até 31/12/2024  
Unidade Responsável: Procuradoria Jurídica (Proj)

**Iniciativa Dir.01.01.01:** Realizar o processo eleitoral, otimizar recursos, integrar comunicação e ampliar acesso aos profissionais aptos a votar

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 3.450.000,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Dir.01.01:** Descrição: Realizar o processo eleitoral, otimizar recursos, integrar comunicação e ampliar acesso aos profissionais aptos a votar

Projeto	2023	2024
Responsável: Proj	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea 2023	Manual de procedimentos Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais e/ou documentos) Plano de trabalho para condução do processo eleitoral aprovado Dados dos profissionais atualizados e integrados em base única Solução TI para monitoramento da segurança e auditoria da votação implantada Solução TI para registro e totalização de votos Orientação e capacitação das áreas técnicas Meios de Comunicação	Homologação do resultado das Eleições Gerais 2023
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 3.450.000,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Disponibilidade orçamentária do Confea
- Procedimentos, prazos e responsáveis regulamentados pela Resolução nº 1.114/2019

#### Risco

- Inconsistência da base de dados de profissionais aptos a votar em cada circunscrição
- Questionamento judicial acerca da segurança da informação e consequente resultado do processo eleitoral devido ao modelo de votação virtual

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha IB – Eleições)
- Plano setorial: plano de contratações, plano diretor de tecnologia da informação, plano de comunicação

#### Oportunidades

- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea
- Reduzir o tempo de realização do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea
- Ampliar o acesso dos profissionais aptos a votar no processo eleitoral do Sistema Confea/Crea
- Ampliar a transparência do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 01.02

**Programa Gestão:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

**Subprograma Relacionamento Institucional:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à articulação institucional externa ao Sistema que abarca os processos de representação institucional regional, nacional e internacional, articulação parlamentar, formalização de parcerias com órgãos públicos ou organizações privadas sem fins lucrativos, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Meta: Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Meta: Incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Orientação: Para maior participação no fluxo comercial, ampliar as pautas de parcerias e cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, reforçar a convergência entre as diretrizes setoriais formuladas pelos conselhos nacionais das políticas públicas.

#### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas

Orientação: Alinhar à orientação a participação das organizações do Sistema Confea/Crea no desenvolvimento e implementação de políticas públicas.

Orientação: Alinhar à orientação a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema Confea/Crea

Objetivo Estratégico: Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento nacional e na implementação de políticas públicas

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Relac.01:** Taxa de crescimento do índice de relacionamento institucional e governamental

- Fórmula:  $[(\text{Índice de relacionamento institucional e governamental em 2023} - \text{Índice de relacionamento institucional e governamental em 2022}) / \text{Índice de relacionamento institucional e governamental em 2022}] * 100$ 
  - Índice de relacionamento institucional e governamental: N° de projetos legislativos monitorados + N° de ações de relacionamento governamental realizadas + N° de representações nacionais e internacionais + N° de acordos de cooperação técnica + N° de acordos de reciprocidade.
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 569
  - Resultado da taxa 2021/2022: 104%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: *Storage* do Gabi/Assessoria Parlamentar e do Setar.

**Meta Relac.01.01:** Aumentar em 10% o índice de relacionamento institucional e governamental até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Integração do Sistema (SIS)

**Iniciativa Relac.01.01.01:** Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas estadual e federal

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 1.148.800,00	R\$ 620.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Relac.01.01.01:** Desenvolver agenda de discussão sobre desenvolvimento nacional e implementação de políticas públicas com diversos poderes nas esferas estadual e federal

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Gabi/Assessoria	Órgãos/Unidades envolvidas: Gabi/Assessoria, SIS, GRI, GDI, SEG, GPG, GCO, Sepat	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Programa Agenda 2030 (PIC-06 - Agenda 2030)	Ações do Sistema vinculadas às ODS da Agenda 2030	Comitê Gestor Agenda 2030 Seminários sobre a Agenda 2030 Objetivos da Agenda Estratégica do Sistema alinhados à Agenda 2030 e à Estratégia Federal de Desenvolvimento 2031 Critérios para as ações de comunicação do Confea Critérios para as ações das agendas transversais do Sistema Confea/Crea Critérios para os planos de trabalho dos acordos de cooperação técnica e representações nacionais
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 698.800,00. Serviços de Assessoria e Consultoria PIC-06 previstos em R\$ 528.800,00 (*)	R\$ 170.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Gabi/Assessoria parlamentar	Órgãos/Unidades envolvidas: Gabi/Assessoria Parlamentar, SIS, Gabi, GRI, Setar, GDI, GCI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Debate sobre as propostas para o Brasil (PIC-08 - Proposta para o Brasil)	Ações parlamentares realizadas em âmbito nacional e regional Debates sobre as propostas do Sistema Confea/Crea realizados em âmbito nacional e regional	Ações parlamentares realizadas em âmbito nacional e regional Debates sobre as propostas do Sistema Confea/Crea realizados em âmbito nacional e regional
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Gabi/Assessoria parlamentar	Órgãos/Unidades envolvidas: Gabi/Assessoria Parlamentar, SIS, GRI, GDI, Setar	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do Congresso Nacional de Profissionais (CNP) (PIC-08 - Proposta para o Brasil)	Diagnóstico e estudo técnico para novo modelo de realização do CNP Solução TI para divulgação e acompanhamento das propostas do CNP	Resolução que dispõe sobre o CNP Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restrição

- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processo de negócio no Confea
- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional pra implantação do novo modelo de realização do CNP
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)
- Indisponibilidade de agenda dos representantes dos poderes nas esferas estadual e federal
- Indisponibilidade de agenda das lideranças para revisão do modelo de realização do CNP

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha IIIE – Melhoria Administrativa), convênio para realização do CNP
- Plano setorial: plano de contratações, plano de comunicação, plano unificado de eventos

## Oportunidade

- Contribuir para o Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e para as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Integrar os planos de trabalho do Programa Agenda 2030, Programa Mulher e Programa Crea-Jovem
- Alinhar aos ODS as ações de relacionamento institucional e governamental do Confea e os processos de negócio do Confea
- Alinhar às propostas do Sistema para o Brasil as ações de relacionamento institucional e governamental do Confea e os processos de negócio do Confea
- Alinhar as lideranças profissionais da engenharia, agronomia e geociências às propostas do Sistema para o desenvolvimento nacional e a implementação de políticas públicas
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA****Agenda 2030 ONU**

Objetivo: ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.

ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

**Estratégia Federal de Desenvolvimento**

Diretriz: EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Orientação: Para o aumento da competitividade: incentivar ações de agregação de valor no setor de serviços, melhorando a qualidade da força de trabalho, com investimentos na formação do capital humano.

Orientação: Para maior participação no fluxo comercial, remover os obstáculos à internacionalização de empresas brasileiras.

**Agenda Estratégica do Sistema**

Diretriz: AES 2011-2022 - Fortalecer a qualificação dos profissionais abrangidos pelo Sistema

Orientação: Alinhar à orientação a promoção e a disseminação do conhecimento técnico-científico e o desenvolvimento tecnológico da engenharia, da agronomia e das geociências.

Diretriz: AES 2011-2022 - Promover a inserção no mercado internacional de profissionais e empresas abrangidos pelo Sistema

Orientação: Alinhar à orientação a interação com as entidades internacionais e nacionais para implantar no Brasil o processo de certificação profissional com reconhecimento da ABNT e Inmetro para ampliar a mobilidade de profissionais e empresas.

**Estratégia Organizacional**

Objetivo Estratégico: Fortalecer a qualificação profissional e os mecanismos para o exercício de profissionais e de empresas

**DIMENSÃO TÁTICA**

**Indicador Relac.02:** Taxa de satisfação dos participantes das atividades de aperfeiçoamento técnico-profissional

- Fórmula: (Nota média de satisfação dos participantes da Soea com relação ao evento / Nota máxima possível da avaliação de satisfação dos participantes da Soea com relação ao evento) \*100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 90%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Atividades da Soea

**Meta Relac.02.01:** Atingir no mínimo 70% de satisfação dos participantes da Soea com relação ao evento até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

**Iniciativa Relac.02.01.01:** Ampliar os mecanismos para aperfeiçoamento técnico dos profissionais

**DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 17.495.000,00	R\$ 80.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DIMENSÃO OPERACIONAL**

**Iniciativa Relac.02.01.01:** Ampliar os mecanismos para aperfeiçoamento técnico dos profissionais

Resultado intermediário	2023	2024



Responsável: Setar	Órgãos/Unidades envolvidas: Setar, Gabi, SIS, GRI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Apoio à certificação profissional em âmbito internacional (PII-03 - Certificação Profissional)	Desenvolvimento de conteúdo técnico para elaboração do programa de certificação profissional de engenheiro agrônomo pela ASA Apoio na execução-piloto do programa de certificação profissional de engenheiro agrônomo pela ASA	Apoio na implantação do programa de certificação profissional de engenheiro agrônomo pela ASA
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 200.000,00	R\$ 80.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCO	Órgãos/Unidades envolvidas: GCO, GRI, GCI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento da Soea (PIC-11 - Reestruturação da Soea)	-	Resolução que dispõe sobre a Semana Oficial de Engenharia e Agronomia Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365 e/ou solução TI (dados e regras de negócio)) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: SEG	Órgãos/Unidades envolvidas: SEG, GCO, SIS, Gabi/Assessoria Parlamentar, GRI, Selog	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Realização da Soea	Palestras Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc) Apresentação de trabalhos selecionados Atividades da Ilha Inovação Atrações da ExpoSoea Atendimento ao público e apresentação de projetos nos estandes de cada um dos 27 Creas	Palestras Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia (Contecc) Apresentação de trabalhos selecionados Atividades da Ilha Inovação Atrações da ExpoSoea Atendimento ao público e apresentação de projetos nos estandes de cada um dos 27 Creas
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 17.295.000,00	A estimativa orçamentária para a Soea 2024 será definida com base em Decisão Plenária.
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Aplicação de recursos e desenvolvimento de atividades restritas às atribuições legais do Confea
- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processo de negócio no Confea
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição do modelo de certificação profissional do engenheiro agrônomo no Brasil
- Falta de interesse do profissional em participar do programa de certificação profissional de engenheiro agrônomo promovido pela ASA
- Falta de alinhamento político-institucional pra implantação do novo modelo de realização da Soea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)
- Indisponibilidade de agenda das lideranças para revisão do modelo de realização da Soea

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: convênio para realização da Soea
- Plano setorial: plano de comunicação

#### Oportunidade

- Contribuir para o Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e para as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e ao Acórdão 303/2020-TCU-Plenário
- Atender ao Plano de Inserção Internacional do Confea
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 01.03

**Programa Governança:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea

**Subprograma Estratégia:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão estratégica que abarca os processos de formulação estratégica, planejamento plurianual e seu desdobramento anual, gestão de portfólio de projetos, apoio metodológico para definição e monitoramento de indicadores e metas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Objetivo: ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Meta: Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

Meta: Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.

#### Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Orientação: Para o desenvolvimento da economia digital do País, propiciar as condições necessárias para que os setores produtivo e público utilizem dados abertos para a geração de valor econômico, a melhoria dos serviços e a criação de empregos, por meio de análise de dados, big data/analytics, inteligência artificial e outras aplicações tecnológicas.

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, identificar e difundir boas práticas de governança de programas e instituições públicas.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, fortalecer o processo de planejamento estratégico governamental com vistas ao melhor direcionamento e à convergência das ações de Estado, bem como à integração de suas funções estruturantes.

Orientação: Para a melhoria do pacto federativo, aprimorar e incentivar mecanismos de coordenação e cooperação federativa que contemplem o compartilhamento das responsabilidades e a cooperação entre os entes na elaboração e execução de funções públicas de interesse comum (governança multinível), ensejando economias de escopo e de escala e reduzindo custos.

#### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Melhorar a qualidade da gestão

Orientação: Alinhar à orientação a atualização do modelo de governança do Sistema Confea/Crea, desdobrando seus conceitos e atribuições em âmbito regional e federal, visando ao alinhamento das ações de direção, monitoramento e avaliação com foco na entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade

Orientação: Alinhar à orientação a disponibilização e a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

Orientação: Alinhar à orientação o planejamento plurianual das organizações do Sistema Confea/Crea, identificando os indicadores e as metas físicas e financeiras mais adequadas para execução e monitoramento de resultados

Orientação: Alinhar à orientação os valores e os mecanismos de implementação da estratégia do Sistema Confea/Crea, desdobrando em âmbito regional e federal as ações que possam otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos.

#### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Prover o Sistema de governança e de gestão públicas de excelência

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Estr.01:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de gestão da estratégica do Sistema Confea/Crea

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 54%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Estr.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de gestão estratégica do Sistema Confea/Crea até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

**Iniciativa Estr.01.01.01:** Implantar e gerir o modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua

**Iniciativa Estr.01.01.02:** Implantar e gerir a inovação e a inteligência de negócio no Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Estr.01.01.03:** Aperfeiçoar o processo de financiamento das ações de melhoria do Sistema Confea/Crea e Mútua

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 42.302.053,89	R\$ 10.028.580,00
	Investimento	R\$ 54.000.000,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Estr.01.01.01:** Implantar e gerir o modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua

Projeto Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: SEG	Órgãos/Unidades envolvidas: SEG, SIS, SAF, Gabi, GPG, GCI, GCF, GTI, Aple	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão das atividades de governança (PIC-01 - Modelo de Atuação do Sistema)	Metodologia e indicadores de maturidade em governança pública do Sistema Confea/Crea Orientação às áreas técnicas do Confea e Creas (1º Redegov) Relatório de autoavaliação-piloto do Confea Relatório de autoavaliação-piloto dos Creas Solução TI para coleta de dados dos indicadores de maturidade em governança pública do Sistema Confea/Crea (dados e regras de negócio) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19) Comitê Gestor de Governança	Resolução que regulamenta a governança do Sistema Resolução que atualiza o regimento do Confea Resolução que atualiza os regimentos dos Fóruns Consultivos do Sistema Confea/Crea Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: GPG	Órgãos/Unidades envolvidas: GPG, SEG, Gabi, SIS, GRI, Setar, GCI, GTI, Selog	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão das atividades de estratégia do Sistema (PIC-01 - Modelo de Atuação do Sistema)	Estudo técnico e minuta de Acordo de Cooperação Internacional com PNUD para desenvolvimento de parceria para ampliar a capacidade institucional do Sistema Acordo de Cooperação Internacional com PNUD assinado Consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea e suporte à revisão de modelos conceituais e implementação de melhorias e de novos processos de negócio	Consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea e suporte à revisão de modelos conceituais e implementação de melhorias e de novos processos de negócio Agenda Estratégica do Sistema (AES) aprovada 28 Termos de adesão à AES assinados Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação e/ou uso do Office 365) Solução TI (dados e regras de negócio) Dados e indicadores do processo de negócio definidos Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 2.712.900,00 (*)	R\$ 7.868.580,00 (*)
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: GPG	Órgãos/Unidades envolvidas: GPG, Gabi, SIS, GRI, GTI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão das atividades de planejamento plurianual do Confea (PIC-12 - Gestão Orçamentária do Sistema, com desdobramentos no PIC-01 - Modelo de Atuação do Sistema)	Orientação das áreas técnicas do Sistema para revisão do PPA 2023-2024 PPA do Confea 2023-2024 revisado Resolução que regulamenta o planejamento plurianual do Sistema Processo de planejamento plurianual no Confea implantado Solução TI para monitoramento do PPA contratada	Capacitação das áreas técnicas do Sistema para elaboração do PPA 2025-2027 Solução TI (dados e regras de negócio) para monitoramento do PPA implantada Painel de acompanhamento de indicadores do PPA
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 520.000,00	R\$ 380.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processos de negócio no Confea
- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para revisão da estrutura de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua
- Falta de alinhamento político-institucional para revisão da estrutura de governança do Confea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do novo modelo de governança do Sistema Confea/Crea e Mútua
- Falta de alinhamento político-institucional para assinatura do acordo de cooperação internacional com o PNUD
- Falta de alinhamento político-institucional para formulação e adesão à agenda estratégica
- Falta de patrocínio político-institucional para desdobramento das diretrizes estratégica no plano plurianual
- Falta de capacidade operacional para monitoramento e execução do plano plurianual
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha III E – Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidades

- Contribuir para o Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e para as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão 588/2018-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e ao Acórdão 303/2020-TCU-Plenário
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Estr.01.01.02:** Implantar e gerir a inovação e a inteligência de negócio no Sistema Confea/Crea

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: SEG	Órgãos/Unidades envolvidas: SEG, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão das atividades de inovação (Projeto PIC-13 - Programa de Inovação)	Acordo de cooperação técnica para contratação de curadoria e formação de agentes de inovação Orientação e capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas para formação de agentes de inovação realizadas Indicadores de inovação do Sistema	Modelo de gestão da inovação do Sistema - Perfis profissionais e comportamentais definidos Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365 e/ou solução TI (dados e regras de negócio)) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 1.430.000,00 (*)	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: SEG	Órgãos/Unidades envolvidas: SEG, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão das atividades de inteligência de negócios (PIC-19 - Inteligência de Negócios)	Serviços de tratamento, organização, análise e apresentação de dados, com uso de Plataforma de Business Intelligence em conjunto com o módulos de Big Data contratados	Novos painéis desenvolvidos Painéis já implementados aprimorados Processos de Inteligência revisados

	Plataforma de Business Intelligence em conjunto com o módulos de Big Data implantada Criação do Portal de acesso (Info Confea) Liberação dos acessos internos para o Confea (Dev e visualizadores) Liberação dos acessos aos Creas Configuração dos acessos abertos ao público em geral Processo de Inteligência, metodologia de identificação de questões de inteligência, coleta, organização e análise de dados e artefatos definidos POCs em Power BI entregues Painéis de Normativos, Plenária, SEI em produção Painéis de Fiscalização (ART, SIC, RFB) em produção Painel de Eventos em produção	
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 1.990.000,00	R\$ 1.230.000,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência dos processos de negócio no Confea
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição do modelo de gestão da inovação e tomada de decisão a partir de dados e informações no Confea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação da gestão da inovação e das operações de inteligência de negócio no Confea
- Falta de capacidade operacional para implantação da gestão da inovação e das operações de inteligência de negócio no Confea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha IIIE – Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidades

- Contribuir para o Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e para as diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão 588/2018-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e ao Acórdão 303/2020-TCU-Plenário
- Prover integridade e celeridade à tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
- Prover celeridade e sinergia às soluções e eficácia aos resultados dos processos de negócio por meio da inovação
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Estr.01.01.03:** Aperfeiçoar o processo de financiamento das ações de melhoria do Sistema Confea/Crea e Mútua

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GDI	Órgãos/Unidades envolvidas: GDI, SIS, GERS, GCI, Aple, GPG, GTI, Cont	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de transferência de recursos intrassistema (PIC-05 - Programa de Fomento)	Solução TI para gestão de convênios (dados e regras de negócio)	Resolução que regulamenta a transferência de recursos para aperfeiçoamento da capacidades institucional do Sistema Confea/Crea e Mútua Decisão normativa que aprova o manual de convênios do Sistema Confea/Crea Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Solução TI para gestão de convênios (dados e regras de negócio) atualizada Dados e Indicadores do processo de negócio definidos Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 496.000,00. Serviços de Assessoria e Consultoria PIC-05 previstos em R\$ 472.000,00 (*)	R\$ 500.000,00 (*)
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GDI	Órgãos/Unidades envolvidas: GDI, GERS, GOC, Cont	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Gestão da transferência de recursos para aperfeiçoamento da capacidade institucional do Sistema - Prodesu	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias: Convênios do Prodesu I - Representação Institucional geridos Convênios do Prodesu II - Estruturação da Gestão geridos Convênios do Prodesu III - Melhoria da Gestão geridos Convênios do Prodesu IV - Recuperação da Gestão geridos Fiscalização das parcerias Análise das prestações de contas das parcerias	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias: Convênios do Prodesu I - Representação Institucional geridos Convênios do Prodesu II - Estruturação da Gestão geridos Convênios do Prodesu III - Melhoria da Gestão geridos Convênios do Prodesu IV - Recuperação da Gestão geridos Fiscalização das parcerias Análise das prestações de contas das parcerias
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 35.103.153,89	A estimativa orçamentária para o Prodesu prevê a disponibilização de volume de recursos correspondente a 10% da receita do Confea
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Audi	Órgãos/Unidades envolvidas: Audi, GOC, GPG, Cont	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Gestão da transferência de recursos para recuperação da capacidade institucional do Sistema - Regime de Recuperação	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Monitoramento dos resultados das parcerias	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Monitoramento dos resultados das parcerias

e Equilíbrio Financeiro (RREF)		
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GDI	Órgãos/Unidades envolvidas: GDI, GERS, GOC, Cont	
Projeto	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Transferência de recursos para melhoria da estrutura física dos Creas	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Fiscalização das parcerias Análise das prestações de contas das parcerias	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Fiscalização das parcerias Análise das prestações de contas das parcerias
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 54.000.000,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para implantação de novo modelo de transferência de recursos intrassistema
- Falta de capacidade operacional para implantação do novo modelo de processo de transferência de recursos intrassistema
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (IIIE - Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Prover integridade e celeridade à tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
- Vincular a aplicação dos recursos disponibilizados intrassistema às ações previstas no planejamento plurianual do Confea e dos Creas
- Reduzir a pulverização na aplicação dos recursos disponibilizados intrassistema
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 01.04

**Programa Governança:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos prestados aos usuários e aos beneficiários do Sistema Confea/Crea

**Subprograma Controle:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao monitoramento e avaliação da gestão pública que abarca os processos de controle interno e gestão de riscos, prestação de contas, auditoria interna, ouvidoria, gestão da informação no âmbito da transparência ativa e passiva, acesso à informação e assessoria jurídica, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Meta: Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, aprimorar os mecanismos de transparência, de prestação de contas, de gestão de integridade, riscos e controles internos e de participação e controle social.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, incorporar ao processo decisório as práticas de avaliação periódica de eficácia e efetividade das políticas públicas e dos subsídios (benefícios tributários, financeiros e creditícios), realizados diretamente ou por meio de empresas estatais.

##### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Melhorar a qualidade da gestão

Orientação: Alinhar à orientação a aperfeiçoamento da transparência nas organizações do Sistema Confea/Crea, desdobrando seus conceitos e atribuições em âmbito regional e federal, visando ao alinhamento das ações de controle interno, gestão de riscos e prestação de contas com foco na entrega de valor aos profissionais, empresas e à sociedade.

##### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Assegurar a transparência no Sistema

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Cont.01:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de controle e transparência do Sistema

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 29%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Cont.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de controle e transparência do Sistema Confea/Crea até 31/12/2024

Unidade Responsável: Controladoria (Cont)

**Iniciativa Cont.01.01.01:** Aperfeiçoar o processo de transparência e prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua

**Iniciativa Cont.01.01.02:** Implantar e gerir o processo de gestão de riscos do Confea

**Iniciativa Cont.01.01.03:** Implantar e monitorar o processo de transparência e prestação de contas do Confea

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 135.200,00	R\$ 735.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Cont.01.01.01:** Aperfeiçoar o processo de transparência e prestação de contas do Confea, dos Creas e da Mútua

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Audi	Órgãos/Unidades envolvidas: Audi, Cont, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e transparência do Sistema (PIC-02 - Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos)	Orientações para prestação de contas pelo Confea e pelos Creas (PL-0041/2023) Diagnóstico e estudo técnico para regulamentação da auditoria interna, prestação de contas e transparência do Sistema	Resolução que regulamenta a auditoria interna, prestação de contas e transparência do Sistema Decisão Normativa que aprova o manual de procedimentos sobre a auditoria interna do Sistema Confea/Crea e Mútua Decisão Normativa que aprova o manual de procedimentos sobre a transparência do Sistema Confea/Crea Papéis de Trabalho de Auditoria (PTAs) revisados
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GPG	Órgãos/Unidades envolvidas: GPG, GTI, GCF, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de avaliação dos resultados finalísticos do Sistema (PIC-02 - Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos)	Metodologia para coleta de dados e geração dos indicadores de resultados finalísticos do exercício 2022 (PL-0041/2023) Parametrização de dados e regras de negócio para geração automatizada dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema atualizada Sistema de coleta de dados no Office 365 Orientação às áreas técnicas do Confea e Creas	Metodologia para coleta de dados e geração dos indicadores de resultados finalísticos atualizada (resolução) Parametrização de dados e regras de negócio para geração automatizada dos indicadores de resultados finalísticos do Sistema Solução TI (dados e regras de negócio) Orientação às áreas técnicas do Confea e Creas Painel de acompanhamento de indicadores
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Audi	Órgãos/Unidades envolvidas: Audi, Cont, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de auditoria interna (PIC-02 - Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos)	Execução-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos (PAINT 2022, aprovado pela PL-1509/2021) Execução-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos (PAINT 2023, aprovado pela PL-1877/2022)	Execução-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos (PAINT 2022, aprovado pela PL-1509/2021) Execução-piloto de novo modelo de auditoria com foco em aspectos estratégicos (PAINT 2023, aprovado pela PL-1877/2022) Processo de negócio implantado em decorrência do manual de procedimentos sobre a auditoria interna do Sistema Confea/Crea e Mútua (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365 e/ou solução TI (dados e regras de negócio)) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelos processos de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para implantação do novo modelo de auditoria interna, prestação de contas e transparência do Sistema
- Falta de alinhamento político-institucional para adoção dos indicadores finalísticos do Sistema
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos indicadores finalísticos do Sistema
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do modelo de auditoria interna do Sistema no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do modelo de gestão de riscos do Confea no prazo pretendido
- Falta de capacidade operacional para implantação do novo modelo de auditoria interna, prestação de contas e transparência do Sistema
- Indisponibilidade do serviço de integração dos sistemas de TI do Confea e dos Creas em base nacional (PIC-18) no prazo pretendido
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (Serviços de Informática PIC-18 R\$ 2.360.000,00)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica

- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DNS-TCU relacionadas
- Prover transparência às ações e resultados do Confea e dos Creas
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea à avaliação de resultados de gestão do Confea e dos Creas
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Cont.01.01.02:** Implantar e gerir o processo de gestão de riscos do Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Cont	Órgãos/Unidades envolvidas: Cont, GPG, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de gestão de riscos do Confea (PIC-02 - Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos)	Portaria que aprova a política de gestão de riscos/integridade do Confea	Manual para aplicação da gestão de riscos do Confea. Projeto piloto de gestão de risco aplicado, com base nos riscos potenciais associados aos Conselhos de Fiscalização Profissional sob a ótica do TCU. Processo de negócio atualizado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Solução TI para monitoramento de riscos (dados e regras de negócio) Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do modelo de gestão de riscos do Confea no prazo pretendido
- Falta de capacidade operacional para implantação do novo modelo de gestão de riscos no Confea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DNS-TCU relacionadas
- Prover conformidade às ações e resultados do Confea e dos Creas
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação de riscos
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Cont.01.01.03:** Implantar e monitorar o processo de transparência e prestação de contas do Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Cont	Órgãos/Unidades envolvidas: Cont, GPG, GTI, Gabi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de transparência do Confea (PIC-02 - Sistema de Controle Interno e Gestão de Riscos)	Verificação dos conteúdos disponibilizados no menu Transparência e Prestação de Contas do Confea com base no Guia da Transparência Ativa (GTA) da CGU, atualizado em 2022 Recomendações às unidades organizacionais para adequações e criações de conteúdos Disponibilização em formato aberto (CSV) das informações requeridas pelo TCU a cada mês Disponibilização do código Python ao TCU Arquitetura do menu Transparência e Prestação de Contas atualizada Solução TI (dados e regras de negócio) para publicação das informações em formato de dados abertos contratado, parametrizado e implantado Orientação e capacitação das áreas técnicas	Migrar e atualizar conteúdos no novo menu da Transparência e Prestação de Contas Processo de negócio atualizado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365 e/ou solução TI (dados e regras de negócio)) Portaria que aprova os procedimentos da transparência ativa no Confea atualizada Dados e Indicadores do processo de negócio definidos
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 35.200,00	R\$ 35.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio

## Risco

- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do modelo de transparência no Confea no prazo pretendido
- Falta de capacidade operacional para implantação do novo modelo de transparência no Confea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

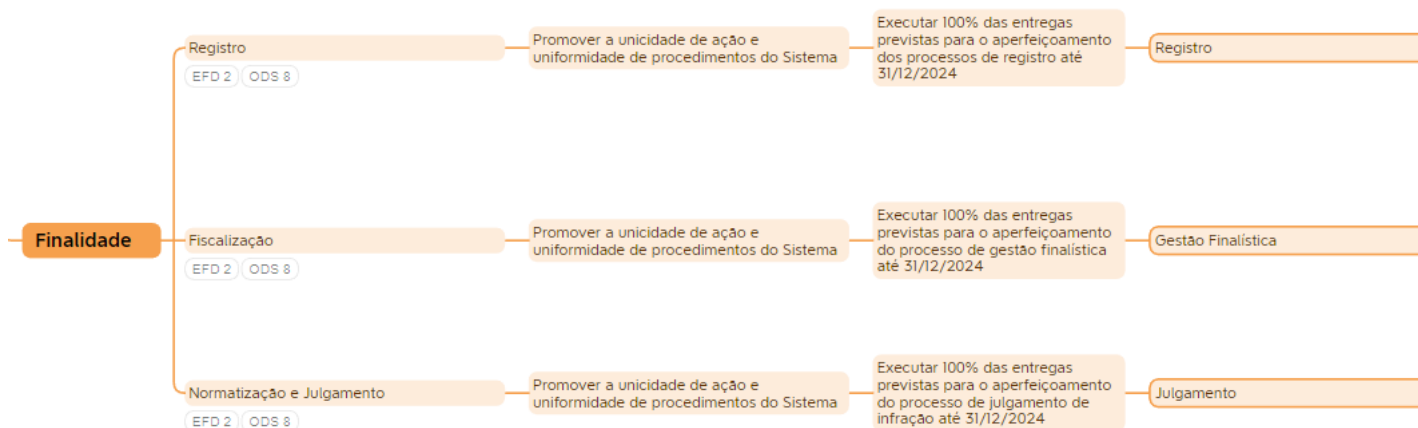
#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: plano de contratações, plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 96/2016-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 395/2023-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DNS-TCU relacionadas
- Desenvolver plataforma única para transparência ativa do Sistema Confea/Crea
- Integrar o banco de dados e funcionalidades das soluções de TI em produção no Confea (RM/Totvs, ERP/Implanta, Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Sistema de Plenária Eletrônica, Portal Institucional do Confea)
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### PROGRAMA FINALIDADE



#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.01

**Programa Finalidade:** consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

**Subprograma Registro:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à prestação de serviços públicos que abarca os processos de atendimento ao público, cadastro de instituições de ensino e de cursos e a correspondente gestão de títulos e competências profissionais, o registro de profissionais e de empresas, o registro de ART e a correspondente gestão do acervo técnico profissional e da participação em obras e serviços, e certificação de profissionais e de empresas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios, desburocratizar e digitalizar a abertura e o fechamento de empresas, os atos negociais e os recolhimentos tributários, com vistas a alinhar os prazos e processos às melhores práticas internacionais.

##### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de registro e acervo, atendimento, fiscalização e julgamento no Sistema

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

##### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Reg.01:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de registro

- Fórmula:  $(N^{\circ} \text{ de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos} / N^{\circ} \text{ de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos}) * 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Reg.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de registro até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Integração do Sistema (SIS)



**Iniciativa Reg.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de registro no Sistema Confea/Crea**DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DIMENSÃO OPERACIONAL****Iniciativa Reg.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar o processo de cadastro de escolas e cursos no Sistema Confea/Crea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, SIS, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de cadastro de escolas e cursos	-	Diagnóstico dos procedimentos Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Solução TI (dados e regras de negócio) (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, SIS, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de registro de profissionais	Resolução que altera a Resolução n.º 1.007/2006 para modificar os procedimentos para requerimento de registro e interrupção de registro profissional e unificar o tratamento conferido ao registro dos profissionais diplomados no exterior. Integração de dados regionais (API) para composição do cadastro nacional (SIC-Profissional) (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-02)	Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, SIS, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de registro de empresa	Diagnóstico dos procedimentos Decisão Normativa que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1121/2019 Solução TI (dados e regras de negócio) (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-02)	Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Solução TI (dados e regras de negócio) (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, SIS, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de registro de ART	Diagnóstico dos procedimentos Decisão Normativa que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1137/2023 Integração de dados regionais (API) para composição do cadastro nacional (SIC-ART) (PIC-18) Implantação das tabelas auxiliares da ART pelos Creas (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-02)	Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Integração de dados regionais (API) para composição do cadastro nacional (SIC-ART) (PIC-18) Implantação das tabelas auxiliares da ART pelos Creas (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Restrição**

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente nos Creas e padronização de procedimentos no prazo pretendido
- Capacidade operacional limitada para parametrização dos dados visando à integração em base nacional no prazo pretendido
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

**Risco**

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de registro no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos indicadores finalísticos do Sistema
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias dos processos de registro no confea e nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

**Planos nacionais e setoriais**

- Plano nacional: Diretrizes para transferência intrassistema

- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DN-TCU relacionadas
- Prover unidade de ação e padronização de procedimentos aos processos finalísticos do Confea e dos Creas
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados finalísticos
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.02

**Programa Finalidade:** consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

**Subprograma Fiscalização:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à supervisão e gestão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais que abarca os processos de gestão estratégica da fiscalização em âmbito nacional e regional, planejamento plurianual da fiscalização e seu desdobramento anual, execução dos planos de fiscalização, monitoramento e avaliação de resultados da fiscalização, gestão dos recursos intrínsecos à fiscalização, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Até 2030, reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Para a melhoria do ambiente de negócios: ampliar a cooperação institucional, reduzir custos administrativos e obrigações tributárias acessórias e dar maior agilidade à obtenção de licenças e concessões;

##### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de registro e acervo, atendimento, fiscalização e julgamento no Sistema

Orientação: Alinhar à orientação, que prevê o incremento de atividades ou recursos no setor, o planejamento integrado da fiscalização do Sistema Confea/Crea, bem como sua incorporação ao planejamento regional, observadas as modalidades de fiscalização mais adequadas para seu desdobramento

##### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Fisc.01:** Taxa de aperfeiçoamento do processo de gestão finalística do Sistema Confea/Crea

- Fórmula:  $(N^{\circ} \text{ de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos} / N^{\circ} \text{ de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos}) * 100$
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 14%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Fisc.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento do processo de gestão finalística até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Integração do Sistema (SIS)

**Iniciativa Fisc.01.01.01:** Implantar e gerir o processo de gestão finalística do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 27.319.311,51	R\$ 265.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Fisc.01.01.01:** Implantar e gerir o processo de gestão finalística do Sistema Confea/Crea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, GCI, GPG, GDI, Cont, Segin, GTI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Implantação do processo de gestão de metas finalísticas do Sistema (PIC-03 - Gestão Estratégica da Fiscalização do Sistema Confea/Crea)	Decisão Normativa que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 1.134/2021 (modelo de governança da fiscalização do Sistema)	Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Solução TI (dados e regras de negócio) Painel de acompanhamento de indicadores
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 510.000,00. Serviços de Assessoria e Consultoria PIC-03 previstos no valor de R\$ 295.000 (*)	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, GCI, GPG, GDI, Cont, Segin, GTI	

Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão do plano de metas finalísticas do Sistema (PIC-04 - Planejamento Integrado da Fiscalização do Sistema Confea/Crea)	Notas técnicas específicas aprovadas (no mínimo 5 Notas Técnicas) Plano de metas finalísticas 2024-2027 aprovado	Metas finalísticas 2024-2027 monitoradas
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 501.000,00. Serviços de Assessoria e Consultoria PIC-03 previstos em R\$ 236.000,00 (*)	R\$ 265.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, GCI, GPG, GDI, Cont, Segin, GTI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Gestão da transferência de recursos para fortalecimento da capacidade institucional do Sistema - Fortalece	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Monitoramento dos indicadores do Fortalece	Planejamento, formalização e disponibilização das parcerias Monitoramento dos indicadores do Fortalece
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 26.308.311,51	A estimativa orçamentária para o Fortalece prevê a disponibilização de volume de recursos correspondente a 50% do superávit orçamentário do Confea
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processo de negócio no Confea
- Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente nos Creas e padronização de procedimentos no prazo pretendido
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição do modelo de gestão finalística no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do modelo de gestão finalística no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos indicadores finalísticos do Sistema
- Falta de alinhamento político-institucional para adoção do Referencial Estratégico do Sistema e dos indicadores na definição de metas finalísticas
- Falta de capacidade operacional para implantação do modelo de gestão finalística no Confea e nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes para transferência intrassistema
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DNS-TCU relacionadas
- Prover unidade de ação e padronização de procedimentos aos processos finalísticos do Confea e dos Creas
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados finalísticos
- Internalizar nos processos de negócio dos Creas a aplicação dos recursos disponibilizados intrassistema
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 02.03

**Programa Finalidade:** consolida a atuação institucional relacionada ao desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços), com vistas à efetiva prestação de serviços públicos aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente.

**Subprograma Julgamento e Normatização:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados ao julgamento e normatização que abarca os processos decisório-finalístico e deliberativo-finalístico relativos ao julgamento de infração, decisão sobre requerimentos, recursos e consultas apresentadas por profissionais, empresas e demais partes interessadas, normatização de critérios, padronização de procedimentos e orientação a usuários, beneficiários, sociedade e operadores dos processos organizacionais do Confea, dos Creas e da Mútua, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

##### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Até 2030, reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

##### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para a melhoria do ambiente de negócios, atualizar e aperfeiçoar os marcos regulatórios dos diversos setores, buscando a coerência normativa no arcabouço legal e infralegal, o incentivo à eficiência de mercado pautada por elevados padrões éticos, o aumento da segurança jurídica nas relações públicas e privadas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

##### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Aprimorar os processos de registro e acervo, atendimento, fiscalização e julgamento no Sistema

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

##### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover a unicidade de ação e uniformidade de procedimentos do Sistema

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Julg.01:** Taxa de aperfeiçoamento do processo de julgamento de infração

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor

- Frequência de medição: anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Julg.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento do processo de julgamento de infração até 31/12/2024  
Unidade Responsável: Superintendência de Integração do Sistema (SIS)

**Iniciativa Julg.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de julgamento de infração

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Julg.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar o processo de julgamento de infração

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, GCI, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de julgamento de infração ao código de ética e por conduta profissional incompatível com a profissão	Diagnóstico dos procedimentos Solução TI de gestão de processos éticos (SIPE) (PIC-18)	Resolução que altera a Resolução nº 1.004/2003 Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCF	Órgãos/Unidades envolvidas: GCF, GCI, GTE, GPG, GTI, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de julgamento de infração à legislação profissional	Diagnóstico dos procedimentos Resolução que altera a Resolução nº 1.008/2004 para possibilitar a notificação por meios eletrônicos	Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Solução TI (dados e regras de negócio) (PIC-18) Painel de acompanhamento de indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente nos Creas e padronização de procedimentos no prazo pretendido
- Capacidade operacional limitada para parametrização dos dados visando à integração em base nacional no prazo pretendido
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de julgamento no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos indicadores finalísticos do Sistema
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias dos processos de julgamento no confea e nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

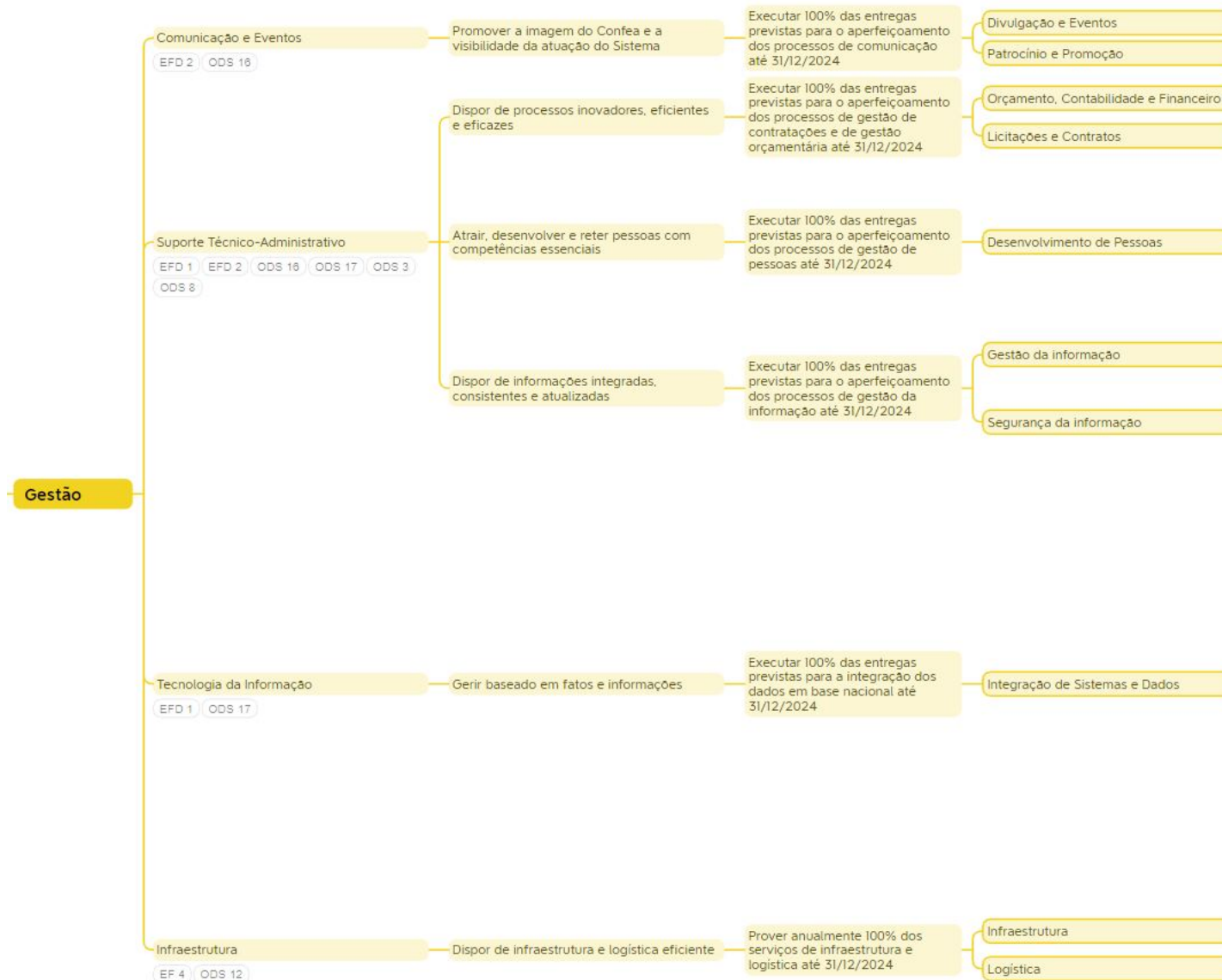
#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Diretrizes para transferência intrassistema
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020 e DNS-TCU relacionadas
- Prover unidade de ação e padronização de procedimentos aos processos finalísticos do Confea e dos Creas
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados finalísticos
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### PROGRAMA GESTÃO



### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 03.01

**Programa Gestão:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

**Subprograma Comunicação e Evento:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à comunicação institucional para divulgação de planos, produtos e serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea que abarca os processos de gestão estratégica da comunicação em âmbito nacional e regional, comunicação digital, comunicação pública, promoção, patrocínio, publicidade, relação com a imprensa e relações públicas, comunicação corporativa, infraestrutura de eventos, publicações impressa e digital, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

#### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

#### Estratégica Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: identificar e difundir boas práticas de governança de programas e instituições públicas

#### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Ampliar a participação do Sistema no desenvolvimento e implementação de políticas públicas

Orientação: Alinhar à orientação o patrocínio de projetos pelas organizações do Sistema Confea/Crea voltados, inclusive, à pesquisa e à divulgação de conhecimento e ao desenvolvimento de produtos e serviços de engenharia, agronomia e geociência, observados os critérios de viabilidade técnica e financeira.

Orientação: Alinhar à orientação a realização de ações publicitárias pelas organizações do Sistema Confea/Crea, capilarizando e ampliando a divulgação do papel da engenharia, da agronomia e das geociências na defesa da sociedade e de temas de interesse público dos diferentes segmentos sociais.

#### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Promover a imagem do Confea e a visibilidade da atuação do Sistema

### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Comun.01:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de comunicação

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual

- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Comun.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de comunicação até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

**Iniciativa Comun.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de comunicação do Confea

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Comun.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de comunicação do Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GCO	Órgãos/Unidades envolvidas: GCO, Sepat, SETRP, GPG, GTI, Cont	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de gestão de comunicação	-	Estudo para alinhamento das ações de comunicação do Confea à Agenda 2030 e à EFD 2031 Plano de comunicação do Confea 2024-2027 aprovado Dados e indicadores definidos Painel de monitoramento dos indicadores (PIC-19)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Sepat	Órgãos/Unidades envolvidas: Sepat, GCO, GCI, GPG, GTI, Cont	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de patrocínio	Resolução que regulamenta as diretrizes para a concessão de patrocínio no Sistema Confea/Crea	Processo de negócio revisado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Solução TI (dados e regras de negócio) Painel de monitoramento de indicadores
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de comunicação no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos indicadores de comunicação
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha IIIA – Proacom)
- Plano setorial: plano de comunicação, plano unificado de eventos, plano de contratações

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 2770/2018-TCU-Plenário, Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário e às IN-SECOM nº 1/2017, IN-SECOM nº 1/ 2018, IN-SECOM nº 3/2018 e IN-SECOM nº 2/2019
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários e monitorar os resultados dos processos de comunicação do Confea
- Prover celeridade ao processo de gestão do patrocínio e promoção no Confea
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

#### DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 03.02

**Programa Gestão:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

**Subprograma Suporte Técnico-Administrativo:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão de pessoas, processos e orçamento que abarca os processos de gestão estratégica de pessoas e de processos em âmbito nacional e regional, gestão de política salarial e de benefícios, quadro de pessoal, cargos e carreiras, contratação, movimentação e desligamento, desempenho e progressão, qualidade de vida, capacitação e treinamento; gestão da estrutura organizacional, modelagem de processos, gestão de indicadores de desempenho de processos, implantação de metodologias e ferramentas para gestão do desempenho, melhoria e inovação de processos, gestão eletrônica da informação, gestão documental e arquivística, gestão orçamentária, contábil, financeira e de aquisições e contratações.

#### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

**Agenda 2030 ONU**

Objetivo: ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta: Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

Objetivo: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

**Estratégica Federal de Desenvolvimento**

Diretriz: EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Orientação: Para o aumento da competitividade, criar condições favoráveis para o ganho de produtividade, a eficiência alocativa, a redução sistêmica de custos e o aumento da participação nas cadeias globais de valor.

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: aperfeiçoar os instrumentos legais de repasse de recursos, de contratação e seleção pública.

Diretriz: EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Orientação: Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente, incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.

**Agenda Estratégica do Sistema**

Diretriz: AES 2011-2022 - Melhorar a qualidade da gestão

Orientação: Alinhar à orientação a gestão de recursos no Sistema Confea/Crea, visando à racionalização do consumo e ao uso consciente, mediante, inclusive, a adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos ou contratação de serviços.

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

**Estratégia Organizacional**

Objetivo Estratégico: Dispor de processos inovadores, eficientes e eficazes

**DIMENSÃO TÁTICA**

**Indicador Sup.Tec.01:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de gestão de contratações e de gestão orçamentária

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 63%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Sup.Tec.01.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de contratações e de gestão orçamentária até 31/12/2024.

Unidade Responsável: Superintendência Administrativa e Financeira (SAF)

**Iniciativa Sup.Tec.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea.

**Iniciativa Sup.Tec.01.01.02:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de gestão de contratações do Confea.

**DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 835.000,00	R\$ 110.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DIMENSÃO OPERACIONAL**

**Iniciativa Sup.Tec.01.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar o processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea.

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GOC	Órgãos/Unidades envolvidas: GOC, GFI, Audi, GCI, SEG, GPG, GTI	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de gestão orçamentária (PIC-12 Gestão Orçamentária do Sistema Confea/Crea)	Resolução nº 1.138/2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea aprovado Plano de contas do Sistema Confea/Crea atualizado Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema realizadas Parametrização de dados e regras de negócio para gestão orçamentária integrada ao planejamento plurianual definidas Revisão de procedimentos (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação) Capacitação das áreas técnicas do Confea e dos Creas Solução TI contratada para monitoramento da execução orçamentária e financeira do Sistema Confea/Crea e Mútua	Manual de contabilidade do Sistema Confea/Crea aprovado Solução TI para monitoramento da execução orçamentária e financeira do Sistema Confea/Crea e Mútua implantada Painel de acompanhamento de indicadores
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 785.000,00	R\$ 60.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio

- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para aprovação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do processo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias do processo de gestão orçamentária no Confea e nos Creas
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (IIIE - Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020
- Integrar o orçamento ao planejamento plurianual
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados da gestão
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Sup.Tec.01.01.02:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de gestão de contratações do Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GEC	Órgãos/Unidades envolvidas: GEC, GOC, GPG, Cont, Proj	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de contratações	Plano de Contratações Anual do Confea 2024 aprovado Normativo sobre o processo de gestão das contratações aprovado	Processo de negócio implantado (levantamento de atividades, fluxograma, matriz de responsabilidade, procedimentos operacionais, documentos, orientação, capacitação, uso do Office 365) Painel de acompanhamento de indicadores Comitê de Governança de Gestão das Contratações - CGGC instituído
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias do processo de contratação no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do processo de contratação no Confea
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias do processo de contratação no Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: plano anual de contratações

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020
- Integrar o planejamento anual das contratações ao planejamento plurianual
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados da gestão
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA****Agenda 2030 ONU**

Objetivo: ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

**Estratégia Federal de Desenvolvimento**

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado, remodelar a política de gestão e desempenho de pessoal do Estado, com vistas ao aumento da eficiência e da efetividade dos serviços públicos e à redução de despesas.

**Agenda Estratégica do Sistema**

Diretriz: AES 2011-2022 - Desenvolver competências dos colaboradores

Orientação: Alinhar à orientação a gestão de pessoas no Sistema Confea/Crea, visando ao desenvolvimento de competências técnicas e habilidades interpessoais, melhoria do desempenho e à promoção da qualidade de vida no trabalho.

**Estratégia Organizacional**

Objetivo Estratégico: Atrair, desenvolver e reter pessoas com competências essenciais



**DIMENSÃO TÁTICA****Indicador Sup.Tec.02:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de gestão de pessoas

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 36%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: 2022
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Sup.Tec.02.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de gestão de pessoas até 31/12/2024

Unidade Responsável: Gabinete (Gabi)

**Iniciativa Sup.Tec.02.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de gestão de pessoas do Confea**DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 7.950.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DIMENSÃO OPERACIONAL****Iniciativa Sup.Tec.02.01.01:** Aperfeiçoar e monitorar os processos de gestão de pessoas do Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Sedep	Órgãos/Unidades envolvidas: Sedep, Gabi, GRH	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de gestão por competências (PIC-15 Recomposição do Quadro de Pessoal)	Projeto para contratação de consultoria especializada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea Plano Anual de Capacitação do Confea elaborado e executado Normativo de gestão do desempenho revisado (mudança pontual) Normativo de progressão funcional revisado (mudança pontual) Projeto piloto para aplicação de competências específicas e de metas para gestão do desempenho (1ª etapa - Mapeamento)	Projeto piloto para aplicação de competências específicas e de metas para gestão do desempenho (2ª etapa - Avaliação de Desempenho) Consultoria especializada contratada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea Critérios para gestão por competência definidas Competências profissionais necessárias ao novo modelo de atuação mapeadas Diagnóstico de competências profissionais disponíveis Plano Anual de Capacitação elaborado e executado Empregados capacitados para desempenho de novas funções
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00 (*)
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Sedep	Órgãos/Unidades envolvidas: Sedep, Gabi, GRH	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Aperfeiçoamento do processo de gestão de carreiras (PIC-15 Recomposição do Quadro de Pessoal)	Projeto para contratação de consultoria especializada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea	Consultoria especializada contratada, objetivando a modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea Diagnóstico do Confea e modelo de gestão de carreira realizados -- Estudo técnico e de impacto orçamentário para PCCS elaborado Portaria que aprova PCCS do Confea Adesões ao PCCS formalizadas Empregados reclassificados
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Sedep	Órgãos/Unidades envolvidas: Sedep, Gabi, GRH	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Realização do concurso público (PIC-15 Recomposição do Quadro de Pessoal)	-	Diagnóstico do Confea e dimensionamento da força de trabalho Estudo de impacto orçamentário para realização de concurso público Estudo técnico e critérios para realização de concurso público Edital do concurso público do Confea Concurso público realizado Empregados contratados e alocados nas unidades organizacionais
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 0,00	R\$ 7.500.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Restrição**

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

**Risco**

- Falta de alinhamento político-institucional para aprovação do novo modelo de gestão de pessoas do Confea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do processo de gestão de pessoas do Confea
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias do processo de gestão de pessoas do Confea
- Redução do escopo e valor da consultoria para modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea (\*)
- Indisponibilidade da consultoria para modernização da Estrutura de Carreira (PCCS) e dos processos de Gestão do Desempenho e de Progressão Funcional do Confea no prazo pretendido
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020
- Adequar as competências do quadro de pessoal ao novo modelo de atuação do Confea
- Vincular a tomada de decisão no âmbito do Confea à avaliação dos resultados da gestão
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

### DIMENSÃO ESTRATÉGICA

#### Agenda 2030 ONU

Objetivo: ODS 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Meta: Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.

#### Estratégia Federal de Desenvolvimento

Diretriz: EFD 2 - Aprimorar a governança pública, com foco na entrega efetiva de serviços ao cidadão e na melhoria do ambiente de negócios, garantindo a soberania e promovendo os interesses nacionais.

Orientação: Para o fortalecimento das capacidades de governança e gestão do Estado: otimizar, integrar e compartilhar estruturas, processos, sistemas, dados e recursos estatais.

#### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema

Orientação: Alinhar à orientação a transformação digital dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea, visando à desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso pelos usuários e sociedade.

#### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Dispor de informações integradas, consistentes e atualizadas

### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Sup.Tec.03:** Taxa de aperfeiçoamento dos processos de gestão da informação

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Sup.Tec.03.01:** Executar 100% das entregas previstas para o aperfeiçoamento dos processos de gestão da informação até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

**Iniciativa Sup.Tec.03.01.01:** Implantar e monitorar o SEI-Multiórgãos no Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Sup.Tec.03.01.02:** Implantar e monitorar o processo de proteção de dados pessoais no Confea

### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 1.750.000,00	R\$ 3.560.000,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Sup.Tec.03.01.01:** Implantar e gerir o SEI-Multiórgãos no Sistema Confea/Crea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Segin	Órgãos/Unidades envolvidas: GPG, GTI, Cont, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Implantação do SEI-Confea no formato Multiórgãos (PIC-16 SEI Multiórgãos)	Resolução que regulamenta o SEI multiórgãos no Sistema Confea/Crea Portaria que aprova a nova estrutura de governança do SEI (CGSEI) Normativos e manuais adequados aos procedimentos do SEI multiórgãos Plano de implantação disponibilizado (capacitação, comunicação, tecnologia da informação)	Solução TI para infraestrutura em nuvem (dados e regras de negócio)

Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Segin	Órgãos/Unidades envolvidas: GPG, GTI, Cont, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Coordenação da implantação do SEI Multiórgãos nos Creas (PIC-16 SEI Multiórgãos)	Implantação SEI Multiórgãos no Crea-BA (Equipe de implantação designada, Plano de implantação elaborado, Estrutura administrativa e tecnológica diagnosticada, Orientação e capacitação da equipe de implantação realizada Termo de adesão assinado) Implantação SEI Multiórgãos no Crea-RS (Equipe de implantação designada, Plano de implantação elaborado, Estrutura administrativa e tecnológica diagnosticada, Orientação e capacitação da equipe de implantação realizada Termo de adesão assinado)	Implantação SEI Multiórgãos no Crea-PR (Equipe de implantação designada, Plano de implantação elaborado, Estrutura administrativa e tecnológica diagnosticada, Orientação e capacitação da equipe de implantação realizada Termo de adesão assinado) Implantação SEI Multiórgãos no Crea-RJ (Equipe de implantação designada, Plano de implantação elaborado, Estrutura administrativa e tecnológica diagnosticada, Orientação e capacitação da equipe de implantação realizada Termo de adesão assinado)
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processo de negócio no Confea
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para aprovação do novo modelo de gestão eletrônica de informações do Sistema Confea/Crea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do processo de gestão eletrônica de informações no Sistema Confea/Crea
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias do processo de gestão eletrônica de informações no Confea e nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (IIIE - Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação, plano de comunicação

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020
- Integrar os sistemas de informação dos Creas e do Confea
- Prover celeridade e transparência à gestão de informações no Sistema Confea/Crea
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**Iniciativa Sup.Tec.03.01.02:** Implantar e monitorar o processo de proteção de dados pessoais no Confea

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: SEG	Órgãos/Unidades envolvidas: Segin, GTI, Cont, Audi	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Implantação do processo de proteção de dados pessoais (LGPD)	Revisão do Mapeamento dos Processos Solicitação de Revisão de Normativos à Luz da LGPD e da Nova Lei do CPF Revisão da Política de Segurança da Informação Política de Backup Política de Classificação de Documentos Revisão de normativos seguindo a LGPD e Nova Lei do CPF e recomendações do CGSI. Relatório de autodiagnóstico sobre segurança da informação, proteção e privacidade de dados no âmbito do Sistema Confea Crea Nota Técnica com recomendações relacionadas ao tema. Estudo técnico para contratação de serviços de revisão da implementação e software de Mascaramento e Virtualização de dados, seguindo os editais de Min. da Cidadania, Min. Meio Ambiente, INEP.	Implementação das Soluções e Adequações identificadas pelo Relatório e Nota Técnica do CGSI. Contratação de serviços de revisão da implementação e software de Mascaramento e Virtualização de dados
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 1.600.000,00	R\$ 3.010.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## Restrição

- Desenvolvimento de ações sem suporte de procedimentos e responsáveis identificados no caso da inexistência do processo de negócio no Confea
- Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente nos Creas e padronização de procedimentos no prazo pretendido
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para aprovação do novo modelo de segurança da informação do Sistema Confea/Crea
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação do processo de segurança da informação do Sistema Confea/Crea
- Falta de capacidade operacional para implantação das melhorias do processo de segurança da informação no Confea e nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (Prodesu III - Melhoria Administrativa)
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação, plano anual de contratações

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão nº 303/2020-TCU-Plenário e à IN-TCU 84/2020
- Prover transparência e segurança aos processos organizacionais do Confea
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 03.03**

**Programa Gestão:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

**Subprograma Tecnologia da Informação:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos sistemas informacionais que abarca os processos de gestão estratégica da Tecnologia da Informação em âmbito nacional e regional, processos de gestão de serviços de internet, manutenção de redes, suporte técnico à implantação e uso de soluções e infraestrutura de TI, segurança da informação, desenvolvimento e sustentação de soluções de TI, aquisição de direito de uso de sistemas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA****Agenda 2030 ONU**

Objetivo: ODS 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Meta: Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet, até 2030, buscando garantir a qualidade, a privacidade, a proteção de dados e a segurança cibernética.

Objetivo: ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Meta: Reforçar o apoio à desagregação de dados, a integração, disponibilização e compartilhamento de registros administrativos e de bases de dados estatísticos e geocientíficos relevantes ao cumprimento das metas e mensuração dos indicadores do desenvolvimento sustentável, respeitando a legislação quanto à segurança da informação.

**Estratégia Federal de Desenvolvimento**

Diretriz: EFD 1 - Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal.

Orientação: Para o desenvolvimento da economia digital do País, propiciar as condições necessárias para que os setores produtivo e público utilizem dados abertos para a geração de valor econômico, a melhoria dos serviços e a criação de empregos, por meio de análise de dados, big data/analytics, inteligência artificial e outras aplicações tecnológicas.

**Agenda Estratégica do Sistema**

Diretriz: AES 2011-2022 - Integrar os sistemas de informação das organizações que constituem o Sistema

Orientação: Alinhar à orientação as ações para integrar os sistemas de informação dos Creas e do Confea, visando à composição de base de dados nacional e disponibilização de informações consistentes.

Orientação: Alinhar à orientação a disponibilização e a utilização em âmbito regional e federal das ferramentas de inteligência de negócios para orientar processos decisórios nos níveis gerencial e estratégico nas organizações do Sistema Confea/Crea.

**Estratégia Organizacional**

Objetivo Estratégico: Gerir baseado em fatos e informações

**DIMENSÃO TÁTICA**

**Indicador Tecn.03:** Taxa de integração de sistemas de tecnologia da informação

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: 33%
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Tecn.03.01:** Executar 100% das entregas previstas para a integração dos dados em base nacional até 31/12/2024

Unidade Responsável: Superintendência de Estratégia e Gestão (SEG)

**Iniciativa Tecn.03.01.01:** Disponibilizar serviços de cadastro e integrar dados em base nacional

**DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 20.516.600,00	R\$ 7.035.000,00
	Investimento	R\$ 3.810.000,00	R\$ 2.000.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DIMENSÃO OPERACIONAL**

**Iniciativa Tecn.03.01.01:** Disponibilizar serviços de cadastro e integrar dados em base nacional

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GTI	Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Integração de dados de Escolas e Cursos (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio Prototipação e design da arquitetura	Desenvolvimento dos serviços de integração Solução TI disponibilizada Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00

Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de Profissionais (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados	Integração com base de dados de escolas e cursos
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de Empresas (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio Requisitos mínimos levantados e estudo da viabilidade da solução de TI Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada	Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de ART (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados Integração com base de dados de escolas e cursos, profissionais e empresas	Parametrização de dados e regras de negócio Requisitos mínimos levantados e estudo da viabilidade da solução de TI (CAT) definido Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de Fiscalização (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio	Requisitos mínimos levantados e estudo da viabilidade da solução de TI definido Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de Julgamento de infração ética e de infração por conduta incompatível com a profissão (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados	Integração com base de dados de escolas e cursos, profissionais, empresas e ART
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
<b>Estimativa orçamentária de investimento</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Responsável: GTI</b>	<b>Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG</b>	
<b>Projeto</b>	<b>Entregas do projeto em 2023</b>	<b>Entregas do projeto em 2024</b>
Integração de dados de Julgamento de infração à Legislação (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio	Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados
<b>Estimativa orçamentária de custeio</b>	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00

Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: GTI	Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, GCF, SIS, GTE, GCI, SEG, GPG	
Projeto	Entregas do projeto em 2023	Entregas do projeto em 2024
Integração de dados de Entidades de Classe (PIC-18 Integração de sistemas de informação do Confea e dos Creas)	Parametrização de dados e regras de negócio	Prototipação e design da arquitetura Desenvolvimento dos serviços de integração Testes na solução TI Solução TI disponibilizada Orientação e capacitação das áreas técnicas do Sistema Plano de implantação da solução TI Implantação da solução TI Dados e Indicadores finalísticos parametrizados
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 295.000,00. Serviços de Informática para o PIC-18 no total de R\$ 2.360.000,00.	R\$ 0,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Resultado intermediário</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Responsável: GTI	Órgãos/Unidades envolvidas: GTI, SEG	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Gestão das atividades de tecnologia da informação	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Aquisição de computadores e monitores Auditoria em file server, active directory e 365 Carteira profissional digital Infraestrutura em nuvem Link de internet Link de internet (redundância) Outsourcing de impressão e digitalização Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação Software de acompanhamento legislativo Solução para validação dos dados dos profissionais Soluções de proteção avançada para endpoints (antivírus e antispam) Sustentação 1º e 2º níveis	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Aquisição de computadores e monitores Auditoria em file server, active directory e 365 Carteira profissional digital Infraestrutura em nuvem Link de internet Link de internet (redundância) Outsourcing de impressão e digitalização Serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação Software de acompanhamento legislativo Solução para validação dos dados dos profissionais Soluções de proteção avançada para endpoints (antivírus e antispam) Sustentação 1º e 2º níveis
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 20.516.600,00	R\$ 7.035.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 1.450.000,00	R\$ 2.000.000,00

## Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio
- Capacidade operacional limitada para diagnóstico da situação existente nos Creas e padronização de procedimentos no prazo pretendido
- Capacidade operacional limitada para parametrização dos dados visando à integração em base nacional no prazo pretendido
- Inexistência de consultoria para suporte ao desenvolvimento de modelo conceitual e implementação de procedimentos

## Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias dos processos de negócio no prazo pretendido
- Falta de patrocínio político-institucional para implantação dos serviços de integração nos Creas
- Falta de capacidade operacional para implantação dos serviços de integração nos Creas
- Redução do escopo e valor da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea
- Indisponibilidade da consultoria para ampliação da capacidade institucional do Confea no prazo pretendido (2023)

## Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: Prodesu (linha IID – Estruturação Tecnológica), RREF, Fortalece
- Plano setorial: plano diretor de tecnologia da informação

## Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão TCU-Plenário nº 395/2023 e à IN-TCU 84/2020 e DNs-TCU relacionadas
- Prover integridade e celeridade à tomada de decisão no âmbito do Sistema Confea/Crea
- Vincular a integração de dados a base nacional às melhorias dos processos de negócio
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea

**DIMENSÃO PROGRAMÁTICA 03.04**

**Programa Gestão:** consolida a atuação institucional relacionada aos mecanismos de implementação, execução e controle da gestão pública, com vistas ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

**Subprograma Infraestrutura:** conjunto de diretrizes, ações e resultados relacionados à gestão dos processos de investimento e de manutenção da infraestrutura de suporte que abarca os processos de logística, telefonia, energia, água, limpeza e conservação, manutenção predial, gestão do patrimônio, aquisição e manutenção de equipamentos, aquisição e locação de imóveis, projetos e execução de obras de construção e reformas, bem como os respectivos processos de gestão e assistência técnica e administrativa.

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA****Agenda 2030 ONU**

Objetivo: ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: Promover práticas de contratações e gestão públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

**Estratégia Federal de Desenvolvimento**

Diretriz: EFD 4 - Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Orientação: Para o aproveitamento do potencial econômico do meio ambiente: incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e de investimentos.

#### Agenda Estratégica do Sistema

Diretriz: AES 2011-2022 - Assegurar a sustentabilidade financeira necessária ao cumprimento da missão

Orientação: Alinhar à orientação a gestão de recursos no Sistema Confea/Crea, visando à racionalização do consumo e ao uso consciente, mediante, inclusive, a adequação de requisitos para aquisição de bens e produtos ou contratação de serviços.

#### Estratégia Organizacional

Objetivo Estratégico: Dispor de infraestrutura e logística eficiente

#### DIMENSÃO TÁTICA

**Indicador Infra.01:** Taxa de disponibilização dos serviços de infraestrutura e logística

- Fórmula: (Nº de entregas executadas relativas aos projetos estabelecidos / Nº de entregas previstas relativas aos projetos estabelecidos) \* 100
- Sentido: quanto maior melhor
- Frequência de medição: anual
- Linha base: não há
- Unidade de medida: percentual
- Ano base: não há
- Fonte: Relatório de Monitoramento do PPA 2023-2024

**Meta Infra.01.01:** Prover anualmente 100% dos serviços de infraestrutura e logística até 31/12/2024

**Iniciativa Infra.01.01.01:** Disponibilizar os serviços de infraestrutura e logística

#### DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte do recurso		2023	2024
Recurso próprio	Custeio	R\$ 26.553.268,15	R\$ 27.820.000,00
	Investimento	R\$ 4.204.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outros Recursos	Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### DIMENSÃO OPERACIONAL

**Iniciativa Infra.01.01.01:** Disponibilizar os serviços de infraestrutura e logística

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: GIE	Órgãos/Unidades envolvidas: GIE, GEC	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Gestão das atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Serviços público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica Serviços de telefonia fixa e móvel Serviços de limpeza, conservação e jardinagem Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis Serviços de manutenção e conservação de bens móveis Serviços continuados de brigada de incêndio Obras e instalações Máquinas, motores e aparelhos Material de consumo	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Serviços público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica Serviços de telefonia fixa e móvel Serviços de limpeza, conservação e jardinagem Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis Serviços de manutenção e conservação de bens móveis Serviços continuados de brigada de incêndio Obras e instalações Máquinas, motores e aparelhos Material de consumo
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 12.896.500,00	R\$ 14.000.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 4.204.000,00	R\$ 1.000.000,00

Resultado intermediário	2023	2024
Responsável: Selog	Órgãos/Unidades envolvidas: Selog, GIE, GEC, SAF	
Atividade	Entregas da atividade em 2023	Entregas da atividade em 2024
Gestão das atividades de logística	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais Serviço de motorista executivo Seguro de veículos Manutenção de veículos Licenciamento de frota de veículos Combustível	Planejamento, contratação e disponibilização de serviços: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais Serviço de motorista executivo Seguro de veículos Manutenção de veículos Licenciamento de frota de veículos Combustível
Estimativa orçamentária de custeio	R\$ 13.656.768,15	R\$ 13.820.000,00
Estimativa orçamentária de investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### Restrição

- Capacidade operacional limitada das unidades organizacionais responsáveis pelo processo de negócio

#### Risco

- Falta de alinhamento político-institucional para definição das melhorias nos serviços de infraestrutura e logística do Confea
- Falta de capacidade operacional para planejamento, contratação e fiscalização dos serviços de infraestrutura e logística do Confea

#### Planos nacionais e setoriais

- Plano nacional: não se aplica
- Plano setorial: plano anual de contratações

#### Oportunidade

- Atender ao Pacto Global firmado por meio da Agenda 2030 da ONU e às diretrizes da Estratégia Federal de Desenvolvimento
- Atender aos Acórdão nº 1925/2019-TCU-Plenário, Acórdão TCU-Plenário nº 395/2023 e à IN-TCU 84/2020 e DNs-TCU relacionadas

- Prover economicidade, segurança e disponibilidade aos serviços de infraestrutura e logística em suporte aos processos organizacionais do Confea
- Otimizar a aplicação de recursos orçamentários na desburocratização e digitalização de serviços
- Internalizar as atividades decorrentes do projeto nos processos de negócio do Confea
- Otimizar o uso dos recursos do Office 365 como ferramenta de gestão da informação e comunicação no âmbito do Sistema Confea/Crea